

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Kelly Simone Stefanos

Dagoberto Mior de Paula

Giane Lúcia Cunha Santos

Maria Alice Siqueira de Oliveira da Silva

Suelen Silva Teixeira

RESUMO: **Introdução:** Os agravos causados pela violência no trânsito vêm aumentando gradativamente, segundo estimativa da OMS, 1,2 milhão de pessoas morrem todos os anos e cerca de 30 a 50 milhões ficam feridas em decorrência de acidentes de trânsito em todo o mundo **Objetivo:** Neste contexto o trabalho teve como objetivo conhecer as Políticas Públicas de Enfrentamento a violência no trânsito que são desenvolvidas no Brasil. **Metodologia:** O trabalho é uma revisão de literatura, que coletou informações nas seguintes bases de dados: Medline-Bireme, Scielo e BVS e Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS). Essas foram organizadas através do método proposto por Gil (2002) que se constitui em quatro etapas: leitura exploratória, leitura seletiva, leitura analítica e leitura interpretativa. As publicações selecionadas foram analisadas e classificadas em consonância com os objetivos propostos pela pesquisa. Em relação aos aspectos éticos, os pesquisadores se comprometeram a respeitar as ideias dos autores pesquisados, cumprindo assim, as normas estabelecidas pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. **Resultados:** Ao analisarmos as informações obtidas constatamos que a violência no trânsito é a oitava causa de morte no mundo, sendo a primeira causa entre adultos jovens de 15 a 29 anos; a estimativa é que, se não houver alguma estratégia efetiva para mudar este quadro, os acidentes de trânsito serão, no ano de 2030, a quinta principal causa de morte no mundo. O mesmo levantamento mostra que mais de 50% das mortes que ocorrem no trânsito são de motociclistas, pedestres e ciclistas, respectivamente. São esses os chamados “vulneráveis” às intercorrências mais graves no trânsito. **Dentre as Políticas Públicas voltadas a violência no transito,** encontramos a Política Nacional para Redução da Morbimortalidade por Acidente e Violência, a Política Nacional de Promoção a Saúde e o Código de Trânsito Brasileiro. **Considerações Finais:** O enfermeiro tem a incumbência de refletir nas suas atitudes aquilo que preconiza em suas ações de educação em saúde para a população. Ademais de códigos de ética profissionais é importante exercitar o dever de ser cidadão e mudar hábitos enraizados na sociedade. Isto envolve o fortalecimento da participação social nas Políticas Públicas que combatem a violência no trânsito, de modo a compreender como a sua prática beneficia a população, trazendo melhorias para os dados epidemiológicos da realidade do trânsito do nosso país.

PALAVRAS-CHAVE: Violência no trânsito. Políticas Públicas. Enfermagem.